



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10506, DE 16 DE MAIO DE 2003.

Autoriza viagem de Oficial e de Aspirante-a-Oficial, do Corpo de Bombeiros Militar para freqüentarem o Curso de Capacitação de Socorristas – 10º CCS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

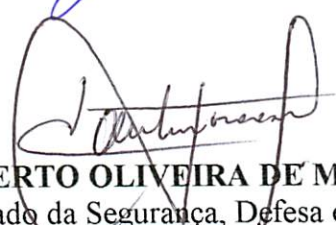
DECRETA:

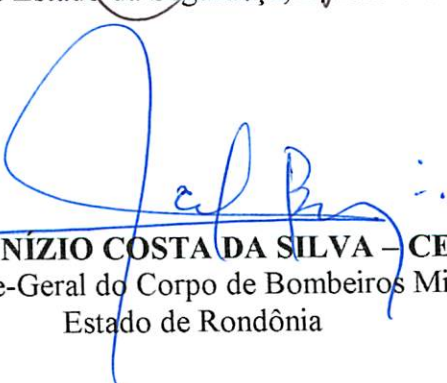
Art. 1º Fica autorizada a viagem do 1º **TEN BM RE 0017-7 CLEILDO RODRIGUES DE CRISTO** e do **ASP OF BM RE 0175-5 ROBERTO ELÓI DE SOUZA**, à cidade de Cuiabá-MT, no período de 28 de abril a 30 de junho de 2003, para freqüentarem o Curso de Capacitação de Socorristas – 10º CCS, na Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


JOSÉ DIONÍZIO COSTA DA SILVA – CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial
nº 323 da data 20/5/03

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.000 DE 20 DE MAIO DE 2003

Art. 1º - Fica autorizada a criação de 1 (uma) vaga para o cargo de Professor de História do Ensino Médio, para o Curso de Capacitação de Docentes - 1012, na Escola de Saúde Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Fica autorizada a criação de 1 (uma) vaga para o cargo de Professor de História do Ensino Médio, para o Curso de Capacitação de Docentes - 1012, na Escola de Saúde Pública do Estado de Rondônia.

DECRETO

Art. 1º - Fica autorizada a criação de 1 (uma) vaga para o cargo de Professor de História do Ensino Médio, para o Curso de Capacitação de Docentes - 1012, na Escola de Saúde Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2003, 11ª da República.

IVONARCIANA CASSOL
Governadora

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado de Segurança Pública e Cidadania

JOSE DIONÍSIO COSTA DA SILVA - GCM 121
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia